



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 033/CAE-HFAG/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001619/2021-67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 032/CAE/2021

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva, com a inclusão de todas as peças necessárias, do sistema de digitalização de imagem do setor de Imaginologia do Hospital de Força Aérea do Galeão.

CONTRATADA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.032.626/0004-05.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 033/CAE-HFAG/2022, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 033/CAE-HFAG/2022, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato de Despesa nº 033/CAE-HFAG/2022, reajustado, para o valor de **R\$ 187.926,84 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 02/2024, de 16/09/2024, assinado por THAYS DE FÁTIMA FERREIRA GOMES 2º Ten QOCON Enf, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001619/2021-67, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	09/05/2022	09/05/2023	R\$ 53.917,08
1º Termo Aditivo	10/05/2023	09/05/2024	R\$ 53.917,08
1º Termo de Apostilamento	10/08/2023	09/05/2024	R\$ 15.021,24
2º Termo Aditivo	10/05/2024	09/05/2025	R\$ 62.613,24

2º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	09/05/2025	R\$ 2.458,20
TOTAL			R\$ 187.926,84

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 2.458,20 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme correção do IPCA no índice de 3,925950%, conforme Parecer Técnico nº 02/2024, de 16/09/2024.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120042;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Ordenadora de Despesas

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

THAYS DE FÁTIMA FERREIRA GOMES 2º Ten QOCON Enf
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/GAL-HFAG/2022
Data/Hora de Criação:	17/10/2024 17:03:40
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	51b3228b5ce561e6865369e1b7511262
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento INGRID DE ALMEIDA NEVES no dia 22/10/2024 às 10:02:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 22/10/2024 às 14:03:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 22/10/2024 às 14:29:32 no horário oficial de Brasília.